

Indicação nº 98, de 2023

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a adoção de providências para que a Câmara de Conciliação Agrária tome ciência de conflito que ocorre no Loteamento São José - 3ª Parte, no Estado de Tocantins.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 27/11/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 29/11/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

29/11/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 1.238, de 29/11/23, ao Senhor Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 98, de 2023.

24/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

Publicado no DSF Páginas 30 - DSF nº 205

24/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 98/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 25-29 - DSF nº 205

DOCUMENTOS

INS 98/2023

Data: 24/11/2023

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 98/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a adoção de providências para que a Câmara de Conciliação

DOCUMENTOS

Agrária tome ciência de conflito que ocorre no Loteamento São José - 3ª Parte, no Estado de Tocantins.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/11/2023

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -

OFSF 1238/2023

Data: 29/11/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1.238, de 29/11/23, ao Senhor Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 98, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a Indicação nº 98/2023.